



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

REQUERIMENTO Nº: 39 /2021

DATA: 09/09/2021

Autoria Vereadores: NEI ADAIR PAUVELS, FRANCISCO ROSSONI NETO E VOMIR GRONELFELD REIS

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 482/2021
Data: 10/09/2021 - Horário: 15:20
Legislativo - REQ 39/2021

Ana -

EMENTA: Requerem que seja apresentado pelo Executivo Municipal, as informações contendo o rol dos servidores comissionados, respectivos cargos, funções e grau de escolaridade dos ocupantes de cargos comissionados, do Poder Executivo Municipal para esclarecimentos sobre o apontamento da Corte de Contas sobre irregularidades.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 13 / 09 / 21

Os Vereadores que subscrevem, no uso das atribuições constantes no Regimento Interno desta Casa de Leis, respeitosamente.

REQUEREM: Ao Chefe do Executivo Municipal, que determine ao setor competente, para que providencie a apresentação da **relação de todos os ocupantes de cargos comissionados** do Poder Executivo Municipal, indicando **o cargo e a função que exerce**, bem como indicando **o respectivo grau de escolaridade**, de cada um dos 81 (oitenta e um), ocupantes cargos comissionados.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que o presente requerimento tem por objetivo obter esclarecimentos e também, para o conhecimento dos demais Vereadores desta Casa de Leis em sua atribuição legal de fiscalizar a atuação do Poder Executivo Municipal, que deve atuar dentro dos limites impostos pela legislação. E, conforme decisão **proferida em 19 de agosto de 2021, no Acórdão 2046/2021, pelo Tribunal Pleno**, o Município de Corbélia permanece com irregularidades no quadro de cargos comissionados, do Executivo Municipal, em afronta a dispositivo constitucional.

NEI ADAIR PAUVELS
Vereador

FRANCISCO ROSSONI NETO
Vereador

VOLMIR GRONELFELD REIS
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 13 / 09 / 21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR
UNANIMIDADE